

PORTARIA N. 03/2017

Participação em eventos organizados ou co-organizados pelo do Programa de Mestrado do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

O Coordenador do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições regimentais, regulamenta participação dos mestrandos em eventos organizados ou co-organizados pelo programa.

- a) Os discentes bolsistas e taxistas deverão participar de todos os eventos promovidos pelo Mestrado, colaborando em seu desenvolvimento e divulgação, sob pena de perda da bolsa ou taxa.
- b) Os demais discentes deverão participar dos eventos de acordo com as determinações estabelecidas pelos seus orientadores.
- c) As eventuais faltas aos eventos promovidos pelo Programa deverão ser justificadas formalmente e não podem representar mais do que 25% dos eventos realizados ao longo de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.



Bruno Meneses Lorenzetto
Coordenador do Mestrado em Direito